



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, em 10 de dezembro de 2012.

**Ref.: Esclarecimentos - Concorrência nº 01/12**

Segue resposta aos questionamentos recebidos referentes à Concorrência nº 01/12:

**Questionamento 1** - A planilha orçamentária deverá ser apresentada conforme anexo, sem a inclusão do BDI separado por item e incluindo o valor do BDI total somente no final da planilha?

**Resposta:** As empresas deverão apresentar orçamento conforme a planilha do edital, porém com BDI em separado, inserido no final da totalização com a indicação da respectiva alíquota.

**Questionamento 2** - No cronograma físico financeiro, apresentado no anexo os valores não estão com o BDI inclusos. Devemos mandar desta forma ou incluir o BDI?

**Resposta:** O cronograma deverá ser apresentado com os valores integrais, ou seja, com o BDI embutido.

Atenciosamente,

DM-5 - Seção de Licitações

**Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**

Tel/fax: (11) 3292-3635

[dm5@tce.sp.gov.br](mailto:dm5@tce.sp.gov.br)